



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG



CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160

DECRETO N.º 029/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

REDESIGNA NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014:

- Considerando que o a Servidora **SUELEN AVELINO DA TRINDADE**, era nomeada no o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Apoio** devidamente lotada na Secretaria Municipal da Saúde, cargo este que passou a ter nova nomenclatura conforme anexo III da Lei nº 1029 de 26 de março de 2014 que trata da Estrutura Administrativa do Município;

- Considerando que a Servidora **SUELEN AVELINO DA TRINDADE** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar a nomeação da servidora **SUELEN AVELINO DA TRINDADE**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 095.913.326-70 portadora da Cédula de Identidade nº MG - 16.090.642 SSP/MG, para o cargo em Comissão de **Chefe de Seção do TFD** na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde II, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

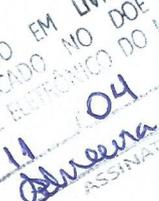
Art. 2º - No termo de posse assinado em 02/01/2013 pela Servidora Suelen Avelino da Trindade onde se lê “Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio”, leia-se “Cargo em Comissão de Chefe de Seção de TFD”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 11/04/2014

ASSINATURA